



CONCORRÊNCIA N° 001/2015-SECOM

PROCESSO: 2015/1101/0072

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.

ASSUNTO: Recurso de Representação interposto pela licitante PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA e Contrarrazões apresentadas pelas licitantes CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA e GINGA RARA PROPAGANDA LTDA.

DESPACHO N° 014/GABSEC/2015

Diante das razões de fato e de direito expostas pela Ilustre Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Comunicação Social do Estado do Tocantins, em sua manifestação, **CONHEÇO** do Recurso de Representação interposto pela licitante PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA, pois presentes os requisitos de admissibilidade, e **NEGO-LHE PROVIMENTO**, ratificando a r. decisão, que manteve a participação das licitantes CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, GINGA RARA PROPAGANDA LTDA e PRIMEIRA PROPAGANDA LTDA, na Concorrência n° 001/2015-SECOM, por seus próprios fundamentos.

Gabinete do Secretário da Comunicação Social, aos dezoito dias do mês de novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA SOUZA
Secretário da Comunicação Social

